

CHEFIA DE GABINETE
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 326 DE 24 DE JULHO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 10 616/2024,
R E S O L V E
Conceder licença maternidade a servidora **MANUELLA DA SILVA MEDEIROS IMBELLONI**, matrícula 5671, Técnico Administrativo da Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 16/07/2024.
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 24 de julho de 2024.
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Licitações e Contratos
Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO N.º 10069/2024
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 41/24
Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), junto a empresa **SUMMER BEATS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**.
O Senhor Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 10069/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico com a banda "**ADORAÇÃO E VIDA**", durante a "113ª Edição da Festa em Honra a Nossa Senhora da Glória", a ser realizado no dia 17 de agosto de 2024, com duração de 01:30 horas, na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). A contratação do serviço se dará junto ao representante da empresa **SUMMER BEATS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.736.032/0001-76, estabelecida a Rua Francisco Marengo, nº 500, Tatuapé, São Paulo - SP.
Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 10069/2024
Tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 10069/2024, em especial as cota de 22 de julho de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 23 de julho de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa **SUMMER BEATS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Publique-se o ato.
São José do Vale do Rio Preto, 24 de julho de 2024.
GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2024
INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 10.481/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**, **OBJETO:** contratação de locação de serviços de infraestrutura de eventos (palco, sonorização, iluminação, banheiros químicos, e outros), para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) dias, iniciando-se em 15 de agosto de 2024 e findando-se em 18 agosto de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 58.350,40 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Reserva Orçamentária nº 1080/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Incentivo a Festas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 22 de julho de 2024.
São José do Vale do Rio Preto, em 24 de julho de 2024.
Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 235/24
PROCESSO Nº 9462/2024
Ref. Celebração de contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9462/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para celebração de contrato referente a cota extra através do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO SERRANA**, para realização de 200 (duzentas) consultas médicas oftalmológicas, no valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e